



Conselho Regional de Enfermagem

Pedido de Esclarecimentos 1

Pregão Eletrônico nº 067/2013

Considerando questionamentos recebidos a respeito do Pregão em referência, o Coren-SP esclarece que:

Questão nº 1:

“Não localizamos no edital/termo de referência informação sobre qual das partes (Contratante ou Contratada) terá a responsabilidade quanto ao pagamento da bolsa auxílio e auxílio transporte aos estagiários: O COREN/SP fará o repasse ao agente de integração que depositará na conta dos estagiários os valores correspondentes de bolsa auxílio e auxílio transporte, ou o COREN/SP fará o pagamento diretamente aos estagiários?”

Resposta nº 1:

O Coren-SP será o responsável pelo pagamento direto aos estagiários.

Questão nº 2:

“Qual o valor de bolsa auxílio e auxílio transporte pagos aos estudantes?”

Resposta nº 2:

Nível Superior: R\$ 1.310,00 (mil trezentos e dez reais);

Nível Médio: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais);

Auxílio Transporte: R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) por dia útil.

Questão nº 3:

“Termo de Referência – Especificações – Item 4: O recrutamento será através de seleção pública, com publicação de edital, prova a ser realizada em um único dia e horário para todos os inscritos e publicação de lista de classificação?”



Conselho Regional de Enfermagem

Resposta nº 3:

Não. O recrutamento e a seleção serão feitos pelo Agente de Integração, segundo o item 6 do Termo de referência: *“enviar, após a abertura da vaga (em até 05 dias úteis), pelo menos 6 (seis) currículos pré-selecionados para cada vaga em aberto, juntamente com o perfil individualizado atualizado.”*

Questão nº 4:

“Termo de Referência – Especificações – Item 6: Precisamos de resposta ao questionamento nº 3 para avaliar o prazo estipulado de 5 (cinco) dias úteis após a abertura da vaga para encaminhamento de candidato pré selecionado.”

Resposta nº 4:

O Coren-SP possui contrato ainda vigente com um Agente de Integração, que cumpriu o prazo estipulado para encaminhamento de candidatos. Logo, está evidenciado que o prazo de 5 (cinco) dias úteis é razoável para atendimento.

Questão nº 5:

“Termo de Referência – Especificações – Item 8: Se a contratada entregar juntamente com o Termo de compromisso de Estágio, cópia da Declaração escolar do estudante, estará atendendo a solicitação descrita neste item?”

Resposta nº 5:

A apresentação de Comprovante de Matrícula do estudante na Instituição de Ensino, constando a identificação do aluno, o nome do curso em que está matriculado, o período letivo e a data de emissão é aceito pelo Coren-SP, em substituição ao documento acima descrito.

São Paulo, 14 de novembro de 2013.

Maria Emilia Barros Barbosa Marim
Pregoeira